



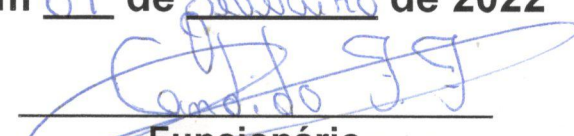
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Erivan Pita

Requerimento

Protocolado sob o Nº 020/19

Em 07 de março de 2022


Funcionário

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **prefeito Sivaldo Albino** no sentido de que seja enviado Projeto de Lei a Câmara Municipal de Garanhuns concedendo o reajuste de 33,24% ao piso salarial do magistério do município de Garanhuns conforme Piso Nacional da categoria.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Alexandre Marinho; a secretária municipal de Educação Wilza Alexandra de Carvalho; ao Sr. Helmliton Bezerra Gonçalves da Silva presidente do Sindicato dos Professores de Pernambuco-SIMPRO na Rua Almeida Cunha, 65, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50050-480; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de valorizar os profissionais do magistério da educação pública básica em nosso município solicitamos o envio de projeto de lei do Executivo Municipal no sentido de garantir o reajuste de 33,24% anunciado pelo Governo Federal ao piso nacional da categoria, sabemos dos impactos diretos que esse aumento causará nas contas dos Estados e Municípios, porém somos testemunhas dos esforços do Governo Municipal na busca plena por uma educação de qualidade com a valorização desses profissionais a exemplo da concessão do abono educador realizado pelo prefeito Sivaldo Albino, outro ponto a favor é o compromisso de austeridade nas contas públicas e na captação de recursos que vem sendo desenvolvido por essa gestão, fato esse que facilitará o atendimento a esse reajuste que em muito favorecerá nossos professores contribuindo assim com o objetivo de construir a melhor educação do interior de Pernambuco.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022


ERIVAN PEREIRA PITA

Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 00019/ em 09 / 02 / 2022

00 067 00 069


Funcionário



Aprovado por Unanimidade
em 08 de 02 de 2022
Em 33,24%
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Governo Municipal o envio de Projeto de Lei concedendo o reajuste de 33,24% ao piso salarial do magistério do município de Garanhuns (Conforme Piso Nacional da categoria)

ADENDO

Adendo de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, solicita, que seja estendido o reajuste linear no montante de 33,23 % para TODOS os professores da Rede Municipal de Ensino que estão fora do grupo beneficiado pelo reajuste do Piso Nacional.

Aceito pelo autor, Vereador Erivan Pereira Pita, do Requerimento n.º 020/1º e aprovado no Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, em 08 de Fevereiro de 2022.